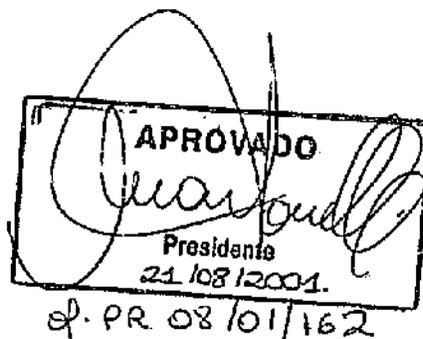
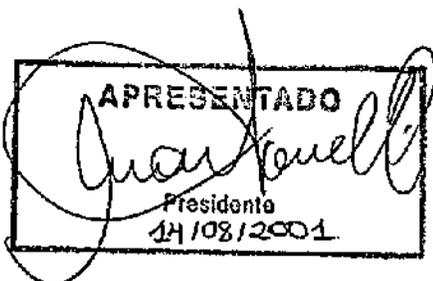




APOIO ao Projeto de Lei 673/99, de autoria da Senadora Maria do Carmo, que propõe alterações no Código de Defesa do Consumidor.



O Projeto de Lei nº. 673/99, de autoria da Senadora Maria do Carmo, que propõe alterações no Código de Defesa do Consumidor, vem ao encontro dos anseios dos brasileiros.

Desde que foi lançada a referida lei federal, muitas controvérsias ficaram, principalmente a respeito dos Serviços de Proteção ao Crédito-SPC. A iniciativa significa, praticamente, equilibrar o poder do consumidor em relação aos órgãos como o SERASA, que, em várias vezes, por inoperância ou lentidão de sistema, obriga os cidadãos a passar por situações constrangedoras, mesmo já tendo seus débitos quitados.

A referida parlamentar pretende com a propositura instituir a obrigatoriedade de expedição da certidão de débitos pelo SCP e estabelece prazo de um dia para exclusão do registro de inadimplência, além de obrigar os serviços de proteção a fornecer, de forma gratuita, certidões de débito.

Diante do exposto,

*Apresentamos* à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei 673/99, de autoria da Senadora Maria do Carmo, que propõe alterações no Código de Defesa do Consumidor, dando-se-lhe conhecimento desta deliberação, assim como aos Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 14/08/01

ANA TONELLI